Proj. n. 1787/09

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº ____
Projeto ____
Fls: ____
Fls: ____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.556/2009 De, 06 de Outubro de 2009

DENOMINA-SE DE "IZABELA AMABILLE DEL NEGRI" O ABRIGO TRANSITÓRIO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Denomina-se de **"IZABELA AMABILLE DEL NEGRI"** o Abrigo Transitório Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Outubro de 2.009.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 06/10/09 à 13/10/09

Leny Ghigliane Cadê
Assessora de Imprensa
Portaria Municipal Nº 274/2008 de 01/07/08